



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4.

SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	2
2.	JUSTIFICATIVA	2
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	2
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES.....	2
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
6.	PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO.....	3
7.	EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	3
8.	LOCAL DE ENTREGA.....	3
9.	DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	3
10.	DA GARANTIA DO MATERIAL.....	3
11.	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	4
12.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	4
13.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
14.	OBRIGAÇÕES DA CMCG.....	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de resmas de papel formato A4, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os termos e especificações deste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preço justifica-se em razão da necessidade de suprir periodicamente o estoque do Almoxarifado da CMCG, objetivando assim, atender a demanda dentro do prazo de validade do citado Registro de Preço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

4.1. Quadro

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>
1	Papel formato A4, sulfite (210 x 297mm) com gramatura de 75 G/M ² , cor branca, pacote com 500 folhas.	2000	Resma

4.2. As resmas deverão ser apresentadas em embalagens lacradas, as quais deverão apresentar a descrição técnica do material.

4.3. Faz parte da presente especificação, no que for aplicável, a norma do fabricante, bem como as normas pertinentes à ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e, ainda, ao INMETRO.

4.4. Só serão recebidos materiais cujas marcas confirmem com aquelas constantes das Propostas de Preços. Será facultado ao setor de Superintendência e/ou Aquisições, a seu critério, aceitar outras marcas, desde que isso represente vantagem para a Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente objeto correrá em conformidade com o Orçamento Geral a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e será custeado através de recursos das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.01.122.0095.2724.0000, Natureza de Despesa 33.90.30.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução do objeto será de forma direta, por preço unitário, conforme Lei 8.666/93.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais solicitados pela Superintendência Administrativa e/ou Setor de Aquisições da CMCG, deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Avenida Aberto Torres, 334 - Centro - Campos dos Goytacazes/ RJ.

9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Superintendência e/ou Aquisições;

A cada pedido o Fiscal e/ ou Gestor do Contrato deverá junto com o responsável pelo almoxarifado verificar a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA GARANTIA DO MATERIAL

10.1. O prazo de garantia a ser prestada deverá ser a do fabricante, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal pela CMCG.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



10.2. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação por parte da Superintendência e/ou setor de aquisições da CMCG.

10.3. Todos os materiais deverão constar em suas embalagens ou rótulos descrições e especificações em Português.

11. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá designar um servidor que fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato baseado neste Termo de Referência, cabendo a este o recebimento dos serviços, a conferência e aceite de relatórios e ainda o atesto da Nota Fiscal.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em 1 (uma) via, até o 5º (quinto) dia útil posterior a data de entrega do material para fins de liquidação e pagamento.

12.2. A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12.3. O pagamento será efetuado pela CMCG em parcelas, à medida que os fornecimentos forem realizados no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



- 13.1. Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13.2. Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo
- 13.3. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 13.4. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

14. OBRIGAÇÕES DA CMCG

- 14.1. 1.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 14.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 14.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 14.4. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

Campos, 27/02/2020.

José Gabriel Peixoto Rodrigues
Superintendente Administrativo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	OBJETO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel formato A4, sulfite (210 x 297mm) com gramatura de 75 G/M ² , cor branca, pacote com 500 folhas.	2000	RESMA			
TOTAL						

A empresa deverá informar os preços total mensal, total anual e total da contratação, preenchendo a tabela acima.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos, e, caso o somatório ultrapasse duas casas decimais deverão os valores ser arredondados da seguinte forma: quando a casa decimal imediatamente posterior às duas casas decimais dos centavos for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá inalterada.

A empresa deverá indicar, em sua proposta, a marca que compõe sua oferta.

A proposta de preços deverá estar em papel timbrado, datada, com carimbo de CNPJ e assinada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6363 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



ANEXO II

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento resma de papel formato A4.

MODALIDADE: PREGÃO SRP

ORÇAMENTO:

Rubrica orçamentária	Natureza	Valor em R\$
11.01.122.0095.27240000	339030	R\$ 46.065,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MAQ STAR	LIDER	RASEC SOLUÇÕES	BANCO DE PREÇO
1	Fornecimento de papel A4, sulfite medindo 210x297mm, alcalino, branco, gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas cada.	R\$ 46.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 42.260,00

Média dos valores orçados R\$ 46.065,00